



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA-GERAL**

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria n.º 1.426/PGJ, de 14 de dezembro de 2018; tendo em vista o que consta do Procedimento de Gestão Administrativa n.º 08191.052037/2020-87,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **ANDRESSA ANJOS DOS SANTOS**, matrícula n.º 4295, **RÔMULO COSSICH FURTADO**, matrícula n.º 2413, **GRAZIELLA GARCIA PAIVA PIRES**, matrícula n.º 3922, e **ADRIANA LUCÍLIA BANDEIRA WALTZ**, matrícula n.º 3111, para comporem a comissão gestora da Ata de Registro de Preços n.º 032/2021, firmada com A&R SINALIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI – EPP e NT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., que tem por objeto eventual fornecimento e instalação de placas de inauguração, fornecimento e instalação de placas do sistema de sinalização e comunicação visual do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, fornecimento e aplicação de inscrição em vinil, fornecimento de plaquetas em alumínio e acrílico, placas e prismas em acrílico, placas diversas em aço escovado, restauração de régua usadas (GRUPOS 1, 2 e 3).

Art. 2º A servidora **ANDRESSA ANJOS DOS SANTOS** exercerá o encargo de GESTORA ADMINISTRATIVA, o servidor **RÔMULO COSSICH FURTADO** exercerá o encargo de GESTOR ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO, a servidora **GRAZIELLA GARCIA PAIVA PIRES** exercerá o encargo de FISCAL TÉCNICO, e a servidora **ADRIANA LUCÍLIA BANDEIRA WALTZ** exercerá o encargo de FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO.

Art. 3º Revoga-se a Portaria n.º 880, de 9 de setembro de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES